



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2021.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, NO PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o recesso estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que será no período de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, adotar o meio expediente em regime de escala dos servidores, como forma de conter gastos durante o Recesso Parlamentar;

RESOLVE:

I – Fica determinado que o expediente do Poder Legislativo Municipal no período de 05 a 31 de Janeiro de 2021 será das 08h00 às 12h00, não havendo, portanto, atendimento ao público no período vespertino, e que o atendimento será normalizado a partir de 01 de Fevereiro de 2021 (segunda-feira);

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

LENILSON BATISTA GOMES
Presidente da Câmara

**Publicado no Placard da
Câmara Municipal em**

04/01/2021

Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2019